



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica(m) notificados a Sra Maria Sebastiana da Conceição (CPF/MF N° ***.023.204-**), e seu advogado **Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo** (OAB/PE nº 29.702),] sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 02/08/2018, constante dos autos do Processo TC nº 17100226-0 (Prestação de Contas – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, exercício de 2016 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 06/08/2018.

CARLOS PORTO

Conselheiro Relator

Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018